



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2017**

**AO PROJETO DE LEI Nº. 64/2017**

As bancadas do PDT, PSB, REDE e PT que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 123, inciso IX, do Regimento Interno, propõe a seguinte EMENDA ao **PROJETO DE LEI Nº. 64/2017**:

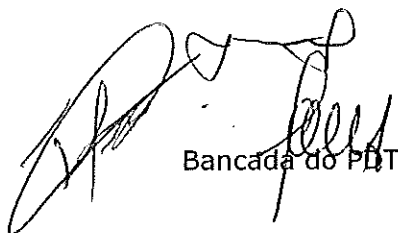
**EMENDA MODIFICATIVA**

**Altera o artigo 2º do referido projeto de lei, no seguinte teor:**


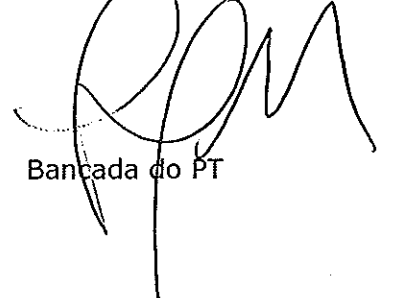
**Retira-se a redação:** Revogados o inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 2.634, de 02-10-2001; o inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 2.657, de 10-12-2001; o inciso IV do art. 54 da Lei Municipal nº 3.955, de 20-11-2013; o inciso IV do art. 13 da Lei Municipal nº 4.099, de 11-03-2015; e os incisos IV e V do art. 12 da Lei Municipal nº 4.311, de 24-03-2017.

**Passa a nova redação a ser:** Revogados o inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 2.634, de 02-10-2001; o inciso IV do art. 54 da Lei Municipal nº 3.955, de 20-11-2013; o inciso IV do art. 13 da Lei Municipal nº 4.099, de 11-03-2015; e os incisos IV e V do art. 12 da Lei Municipal nº 4.311, de 24-03-2017.

Sala de Sessões, 14 de novembro de 2017.

  
Bancada do PDT

  
Bancada da REDE

  
Bancada do PSB  
  
Bancada do PT

---

"FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"  
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha - RS - Brasil